



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

1ª Vara Federal de Corumbá
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE INTIMAÇÃO 09/2019-SO

Classe

98 - Execução de Título Extrajudicial

Processo

0001233-52.2014.403.6004

Exequente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

Executado

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE BARROS (CPF 63.627.701-10)

Pessoas a serem intimadas

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE BARROS
(CPF 63.627.701-10)**

Prazo do Edital

30 DIAS

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Juiz Federal, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos de Execução de Título Extrajudicial 0001233-52.2014.403.6004 movida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul contra Pedro Henrique Medeiros de Barros (CPF 63.627.701-10), estando o mencionado executado em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **INTIMADO**, do teor da sentença prolatada nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: “Diante da informação de que a dívida foi paga, é de rigor a extinção da presente ação executiva, nos termos do CPC, 924, II. Pelo exposto, JULGO EXTINTO o processo, com fulcro no CPC, 924, II, c/c 925. Determino o levantamento de eventuais constrições que recaiam sobre os bens da parte executada relativos a presente execução. As custas foram recolhidas às fls. 37. Sem honorários, tendo a parte exequente se dado satisfeita com o pagamento recebido. Transitada em julgado, ao arquivo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Corumbá, pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Corumbá, em 7 de outubro de 2019. Eu, Mariana de Almeida Lara, Técnica Judiciária, RF 7356 (WPD) digitei e conferi. E eu, Wilson José Oliveira Mendes, Diretor de Secretaria (W), reconferi.

FABIO KAIUT NUNES
Juiz Federal